



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



**ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.01.07.01**

**OBJETO:** Contratação de profissional Médico Veterinário para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Paraipaba - CE.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2015, às 09:30, na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba, situada na Rua Joaquim Braga, 296 - Centro, no Município de Paraipaba - Ceará, reuniu-se o Pregoeiro Francisco Fabrício Marques Gomes, sua equipe de apoio: Gláucia Francisca Maciel de Araujo e Maria Eriete Borges Costa de Sousa, e ainda participando: **1. ANTONIO INÁCIO FELIX**, inscrito no CPF sob nº 810.704.623-49; Iniciada a sessão com o CREDENCIAMENTO do licitante, onde os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão de Pregão e Licitante presente Constatou-se que o mesmo está devidamente CREDENCIADO, a participar do presente Pregão Presencial. Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope Proposta de Preços, onde a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão de Pregão e Licitante presente.

**1. ANTONIO INÁCIO FELIX**

A proposta do mesmo está **CLASSIFICADA** para o Lote Único cotado em sua proposta de preços, pois reúne todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.

**FASE DE LANCES**

**LOTE I**

<b>LANCES/ VALORES</b>	<b>ANTº INACIO</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MENOR PREÇO</b>
<b>PROPOSTA INICIAL</b>	R\$: 42.000,00
<b>LANCE 01</b>	SEM LANCE
<b>PROPOSTA FINAL</b>	<b>R\$: 42.000,00</b>

Após concluída a fase de Lance para o LOTE ÚNICO, teve-se por arrematante **ANTONIO INÁCIO FELIX**, valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). O Pregoeiro insistiu para que o licitante ofertasse um menor preço em benefício do Município, onde o mesmo se nega a fazê-lo, pois alega que apenas com esse valor poderá ofertar o serviço em pauta. Assim, a Comissão de Pregão procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do mesmo, que foram analisados e rubricados por todos os presentes. Após confirmação dos documentos emitidos pela rede mundial de computadores, constatou-se que o Licitante encontra-se **HABILITADO**, pois atendeu todas as condições preconizadas no instrumento convocatório.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



Após cumpridas todas as prerrogativas de classificação das propostas, fase de lances e habilitação da arrematante, O Pregoeiro questionou se a licitante possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão, conforme prevê o artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02, onde a mesma declara não possuir interesse em interpor recurso, declinando dos seus direitos.. Neste ato, o Pregoeiro declara ADJUDICADO o Lote ÚNICO a favor do arrematante, nos valores e termos sobreditos, com supedâneo legal ao artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02. Estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a ser constado em ata, lavrou-se a mesma e encerrou-se a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes presentes.

Francisco Fabrício Marquês Gomes  
**PREGOEIRO**

Maria Erliete Borges Costa de Sousa  
**MEMBRO**

Gláucia Francisca Maciel de Araújo  
**MEMBRO**

**ANTONIO INACIO FELIX**